



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS



PROTOCOLIZADO
Sob n.º 1396109

20 DEZ 2019

ENCARREGADO

OFÍCIO N.º 49 / 2019 / COMISSÃO PERMANENTE

Andradas, 18 de dezembro de 2019.

À Sua Excelência o senhor

Rodrigo Aparecido Lopes

Prefeito Municipal de Andradas

Assunto: Solicita

Venho por meio deste, solicitar que seja informado à esta Casa, o motivo de ainda não ter sido enviado à Câmara Municipal projeto de lei que verse sobre a renovação do convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Andradas, tendo em vista que o convênio em vigência encerra sua validade ainda esse mês, deixando a entidade pelo menos até o mês de fevereiro, sem perspectiva de recebimento das quantias correspondentes ao repasse realizado pela Prefeitura Municipal, o que pode comprometer os serviços prestados no início de 2020, tendo em vista que a Câmara Municipal retoma sua rotina de sessões ordinária apenas no mês de fevereiro.

Solicito ainda, urgência máxima para o encaminhamento de tal projeto de lei à Câmara Municipal, para que seja discutido e votado o mais rápido possível, no intuito de resguardar o funcionamento da Santa Casa de Misericórdia, não prejudicando a população que faz uso de seus serviços.

Atenciosamente,

REGIS BASSO ANDRADE

Presidente da Comissão de Saúde e Ação Social da Câmara Municipal de Andradas